



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 521/2024

Senhores Vereadores, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kilvia Livia Alves, a **disponibilização de um ônibus para realizar o traslado regular entre Amontada e Icarai, visando atender as necessidades da população que utiliza esse trajeto para deslocamento.**

JUSTIFICATIVA

A distância entre Amontada e Icarai é percorrida diariamente por muitos cidadãos para trabalho, estudo e outras atividades essenciais. Atualmente, os meios de transporte disponíveis frequentemente operam com capacidade máxima, o que torna o deslocamento desafiador e desconfortável para os passageiros, especialmente em horários de pico. Isso tem gerado transtornos, além de prejudicar a segurança e a eficiência do trajeto.

A disponibilização de um ônibus dedicado ao traslado Amontada-Icarai melhoraria significativamente as condições de transporte, proporcionando uma solução segura, confortável e acessível para os munícipes. Além disso, contribuiria para o desenvolvimento local, fomentando o turismo e facilitando o fluxo de pessoas entre as duas localidades.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 09 de outubro de 2024.

PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 09/10/2024
Servidor: M^{te} Sta S. Vicente
Matricula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado Desaprovado
 Arquivado

Em, 11/10/2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 11/10/2024
Servidor